



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Histórico de Revisões:

Data	Versão	Descrição	Elaboração	Revisão e Aprovação
19/04/2019	1.0	Versão inicial	Adriana Gomes Martins Buratto	Moisés Batista de Souza
01/08/2021	1.1	Atualização	Bruna Sibaldo Maltoni	Adriana Gomes Martins Buratto
19/12/2022	1.2	Atualização	Fernanda Cardoso Matere	Adriana Gomes Martins Buratto
28/10/2024	1.3	Atualização	Adriana Gomes Martins Buratto	Moisés Batista de Souza

Introdução

A Aval Administração de Cobrança e Cadastro ou Grupo Aval, é especializada em recuperação de créditos nos âmbitos extrajudicial e judicial, apresenta em seu Código de Ética empresarial contemplando os princípios direcionadores das políticas adotadas pela empresa, que norteiam as ações e relações com sócios, conselheiros, clientes, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores, jovens aprendizes, e comunidade em geral.

Nosso compromisso ético baseia-se na conformidade com leis, decretos, normas e regulamentos aplicáveis, guiando a atuação da organização com foco em confiança, respeito e integridade.

Valorizamos e incentivamos práticas responsáveis, sustentáveis e justas em todos os níveis da empresa, promovendo a governança corporativa, a valorização da diversidade, os direitos humanos e a prevenção de condutas inaceitáveis, como racismo, homofobia, trabalho escravo, corrupção e violações aos direitos da criança e do adolescente.

Missão

Valorizar os ativos de nossos clientes, apresentando resultados sustentáveis através de negociação, recebimento de créditos e resgate de garantias contratuais.

Visão

Ser referência no mercado de recuperação de créditos e ser reconhecida como a melhor opção de clientes como uma empresa eficiente, focada em performance e inovação tecnológica.

Valores

- 1 - Paixão pelo atendimento ao cliente
- 2 - Respeito a dignidade e à diversidade do ser humano
- 3 - Ética nos relacionamentos
- 4 - Comprometimento com os resultados
- 5 - Empatia

Política de Gestão de Pessoas

O Grupo Aval tem como princípio respeitar os direitos humanos e promover a diversidade social, através da adoção de políticas de prevenção a todo e qualquer tipo de discriminação, assédio moral ou de qualquer outro tipo, preconceito, ou condição de trabalho indigna, tais como trabalho infantil, escravo ou análogo.

Política de Segurança do Trabalho

Adota como padrão o atendimento à toda legislação que se aplica a segurança e saúde do trabalho nas atividades de seus colaboradores e prestadores de serviço, tendo como princípio básico a melhoria contínua da Gestão de Segurança.

Política de Qualidade

O Grupo Aval pauta suas ações no aprimoramento constante de seus serviços, evidenciando valores como respeito a seus clientes, melhoria contínua dos processos e o crescimento qualitativo dos colaboradores através de investimento sólido em novas tecnologias e treinamentos constantes.

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS RELAÇÕES:

Transparência

O Grupo Aval prima pela transparência e está comprometido com a veracidade das informações prestadas a todas as partes interessadas.

Convém que uma organização divulgue de forma clara, precisa e completa, e em grau razoável e suficiente, as políticas, decisões e atividades pelas quais é responsável, inclusive seus impactos conhecidos e prováveis na sociedade e no meio ambiente. Convém que essas informações estejam prontamente disponíveis e sejam diretamente acessíveis, assim como sejam compreensíveis para aqueles que tenham sido ou possam vir a ser afetados de modo significativo pela organização.

Sigilo

No exercício de sua Missão, o Grupo Aval exige de todos os Colaboradores a manutenção do sigilo das informações de caráter privado, obtidas e mantidas no exercício de suas atividades.

Condutas Inaceitáveis:

- É expressamente proibido:
- Qualquer forma de discriminação (política, econômica, social, racial, de nacionalidade, gênero, idade, religião ou orientação sexual);
- Assédio moral ou sexual;
- Abuso de poder ou uso da posição hierárquica para obter favorecimento pessoal;
- Trabalho infantil, escravo ou em condições análogas.

Lei anticorrupção:

Todos os colaboradores, inclusive executivos, diretores e procuradores devem atuar em conformidade com a Lei 12.846 de 01 de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e cumprir os princípios norteadores da lei na realização de suas atividades, não oferecendo, prometendo ou dando, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ela relacionada; não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; não se utilizar de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.

Adotar os mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo a denúncia de irregularidades para garantir o fiel cumprimento da Lei Anticorrupção por seus funcionários, executivos, diretores e procuradores, não receber pagamentos, aceitar, oferecer, direta ou indiretamente, favores, presentes ou vantagens de qualquer natureza, que resultem de relacionamento com a empresa e que possam influenciar no favorecimento de interesses próprios ou de terceiros.

Canais de denúncia

Disponibiliza canais para denúncias e manifestações por parte de funcionários, colaboradores ou qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de violações aos códigos de conduta Ética, podendo ser feitos por meio de identificação do denunciante ou de forma anônima.

Princípios de responsabilidade Socioambiental

Todos os colaboradores, parceiros, executivos e diretores devem estar comprometidos na cooperação da prevenção, preservação e proteção do meio ambiente no exercício de suas funções, evitando práticas danosas, executando seus serviços em observância à legislação vigente e Política Nacional do Meio Ambiente.

Uso de imagem:

É terminantemente proibido o uso ou divulgação de imagens que coloquem qualquer indivíduo em situação constrangedora, preconceituosa, desrespeitosa ou de risco.

Princípios de nossa Integridade

O Grupo Aval tem um compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os níveis, negócios e locais onde a empresa atua.

Os riscos socioambientais atrelados a atividades financeiras em sua maioria são indiretos, eis que a atividade de recuperação de créditos realizada pelo Grupo Aval compõe uma das etapas do ciclo de crédito, assim a possibilidade de causar danos a sociedade e ao meio ambiente decorre geralmente da relação com os seus clientes e fornecedores.

A visão do Grupo Aval é ser uma empresa que obedece aos princípios e melhores práticas de gestão ambiental de maneira contínua para preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável do planeta.

Cumprimento do Código

Este Código deve ser conhecido e respeitado por todos os colaboradores. Eventuais infrações devem ser comunicadas à área de RH ou à Diretoria, para análise e adoção das medidas cabíveis.

Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento:

Responsável pela elaboração do documento:

Adriana Martins Buratto
Superintendente Recursos Humanos

Responsável pela aprovação do documento:

Moises Batista de Souza
Diretor